Jefte Pereira - Planejamento

De: Evandro Kaam - Planejamento - Iluminação [iluminacao@saoroque.sp.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 11:43
Para: mercadopublico@stierconstrutora.com.br; obras.stier@stierconstrutora.com.br
Cc: planejamento@saoroque.sp.gov.br; 'Jefte Pereira - Planejamento'
Assunto: Revitalização do Calçadão Central - NOTIFICAÇÃO

Prezados Senhores,

Considerando a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - PROCESSO N.º 037/2024**, junto a empresa **STIER CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a execução de **Revitalização do Calçadão Central**, no município de São Roque/ SP, vimos, por meio desta, notificá-los formalmente acerca dos atrasos constatados no cronograma das obras.

De acordo com o cronograma inicial com **prazo de execução** de **10 meses** (item 2.1.1 do contrato) e ordem de serviço emitido em **14 de junho de 2024**. Assim, entrando no **sétimo mês** e apenas **6,2%** dos serviços executados foram medidos.

Até o presente momento, não recebemos justificativas documentadas que expliquem os atrasos ocorridos, nem a apresentação de um novo cronograma para regularização dos trabalhos pendentes.

Destacamos que os atrasos na execução contratual comprometem a continuidade e qualidade dos serviços públicos e podem ensejar a aplicação de penalidades previstas no contrato e na legislação vigente, que regula as contratações públicas.

Sendo assim, solicitamos que:

1. Seja apresentada, no prazo máximo **de 5 (cinco) dias úteis**, uma **justificativa** formal para os atrasos verificados;
2. Seja enviado um **novo cronograma atualizado** com as medidas de adequação necessárias para que as obras sejam concluídas dentro do prazo viável e compatível com o cumprimento do objeto contratual.

Reiteramos que a ausência de resposta ou a não apresentação das devidas justificativas e do cronograma poderá acarretar a aplicação das sanções previstas no contrato e na legislação aplicável.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atte.,

Evandro Kaam
Gerente de Divisões
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-9661

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE . Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br